



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número **351/2011-PR**

Folha **1** De **1**

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

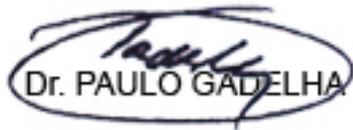
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARLI MELO DA SILVA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar do 3º Workshop Internacional em HIV Pediátrico, em Roma, Itália, no período de 13 a 18 de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25387.000417/2011-77).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/07/2011.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04/07/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.